



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Reunião Ordinária do décimo primeiro período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida foi colocada em discussão e votação a ata da Reunião Ordinária do dia vinte e três de outubro de 2017, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presentes. Iniciando o pequeno expediente foi feita leitura de diversos e expedientes recebidos da Prefeitura Municipal. Ofício nº 01/2017 encaminhado pela Cidadã Camila Miranda Evangelista, solicitando direito de resposta, em plenário, *“às ofensas proferidas pelo Vereador desta Casa, Marcelo Rodrigues de Freitas”*. O Presidente passou a palavra a Munícipe Camila Miranda Evangelista, que após cumprimentar a todos, justificou que o motivo de sua presença se dá ao desrespeito, que segundo ela, o Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas proferiu contra sua pessoa na Reunião Ordinária do dia 23 de outubro de 2017, provocando publicamente um rebaixamento moral de sua pessoa e de sua família; comentou sobre sua formação profissional, suas experiências de trabalho e o cargo que ocupa atualmente como Assessora de Comunicação na Prefeitura Municipal de Lima Duarte, onde segundo ela, *“não caiu de paraquedas”*, pois é resultado de uma conquista que demandou muito esforço, merecimento e competência; destacou que ao criticá-la o vereador Marcelo Rodrigues de Freitas disse que *“educação vem de berço”* e concordando, afirmou que apesar de vir de uma família humilde, teve uma excelente educação, aprendendo principalmente a nunca se calar perante a injustiças; explicou que em publicação feita em seu perfil pessoal da rede social Facebook, a qual, segundo ela, o vereador referido tanto condenou, não mencionou nomes e sim a expressão *“homem público”*, ou seja, apenas fez um jogo de palavras e *“deixou a carapuça a disposição de quem pudesse vir a vesti-la”*; destacou que antes de qualquer coisa é uma cidadã e tem direito de expressar suas opiniões; afirmou que o Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas citou *“o termo moralidade”* sugerindo que ela não tem moral, em seguida colocou para que todos ouvissem, um áudio gravado em período de campanha eleitoral, no qual o Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas, se refere ao atual Prefeito Municipal, Geraldo Gomes de Souza, através do termo *“bode velho”*, afirmando que respeitar os mais velhos é uma questão de moral; considerou que *“valores”* são pessoais, subjetivos e contestáveis, por isso, não faz uso de seu cargo público para julgar a conduta alheia, pois ninguém está acima do bem e do mal; destacou que no início do ano de 2017, o vereador referido, *“condenou”* a servidora municipal Renata Ventura por uma opinião pessoal expressada através de postagem em rede social e afirmou que o que cada um faz, fora de seu horário de trabalho, não compete a ninguém julgar; leu trecho de uma carta escrita pelo Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas durante período de campanha eleitoral e encaminhada aos servidores da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, afirmando que a carta fala de amor e dedicação a entidade, no entanto, segundo ela, após sua demissão, o vereador anteriormente mencionado, não hesitou em processar a Santa Casa de Misericórdia, requerendo através de ação trabalhista valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de indenização, mesmo tendo consciência de que o Hospital passa por uma situação financeira muito difícil; sugeriu que o Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas use seu Facebook para prestar contas de seu trabalho ao povo e não para perseguir pessoas que expressam suas opiniões, também sugeriu a ele que guarde seus conceitos de certo e errado para si próprio e não seja machista, questionou qual será a próxima servidora a ser atacada e destacou que a



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Administração Municipal é composta em mais de 60% (sessenta por cento) por mulheres fortes e capazes que não se calarão; finalizou agradecendo a todos que a apoiaram, principalmente ao Prefeito Municipal, que segundo ela, nunca a censurou. O Presidente afirmou que a “*Casa do Povo*” estará sempre a disposição de quem sentir vontade de fazer uso da tribuna. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, afirmou que a população de Lima Duarte merece sempre saber a verdade e entender que qualquer fato sempre tem duas versões; destacou ter sido candidato a Vereador por um partido político contrário ao do atual Prefeito Municipal e que as pessoas que o elegeram acreditam em seu potencial e na verdade; alertou que ao expressar suas opiniões, as pessoas precisam ter o cuidado de não estar difamando ou prejudicando outras e afirmou que se sentiu ofendido, pois, após a postagem da munícipe Camila Miranda Evangelista, boatos correram e foi questionado por muitas pessoas se havia criado perfil falso para criticar o Poder Executivo Municipal; com relação à carta encaminhada aos servidores da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, quando ainda era candidato a vereador, afirmou que pediu votos de confiança por acreditar em seu potencial; compartilhou achar “ *muito bonito, vir falar em perseguição, quando tem a decência de vir aqui e expor um áudio que eu nunca disse não ter falado, mas teria vergonha, porque na época divulgaram até o número do WhatsApp*”; comentou sobre a necessidade que algumas pessoas têm de sufocar possibilidades de lideranças, quando essas surgem, por medo delas se tornarem ameaças; afirmou não se julgar, em momento algum, acima do bem e do mal e disse não ter entendido, o porquê, de expor sua vida pessoal enquanto funcionário da Santa Casa de Misericórdia; falou sobre sua formação acadêmica, afirmou que sua posição como vereador é mérito de seu esforço e que se a Santa Casa o ofereceu condições de se apresentar mais à sociedade, foi através de muito trabalho e honestidade, destacando que quando ocupou o cargo de Provedor se dedicou integralmente durante vinte e quatro horas por dia; justificou que entrou com ação trabalhista contra a Entidade, para cobrar seus direitos, pois, infelizmente com a mudança da administração foi demitido e não recebeu valor algum, porque no momento já era vereador e segundo ele, julgaram não o pagar por pirraça, além de não terem liberado seu fundo de garantia que é um direito de todo trabalhador em regime de CLT; afirmou não ter pleiteado indenização no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), compartilhado que o Juiz Trabalhista queria aplicar multa ao Hospital com valor superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da qual abriu mão e optou por receber apenas seu salário do último mês trabalhado, valor proporcional de décimo terceiro e suas férias vencidas, desta forma, segundo ele, em momento nenhum lesou a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e destacou que contratar não é obrigação mas pagar sim; comentou ter criado uma página pessoal em rede social, na qual, divulga seus Projetos de Lei apresentados, indicações e requerimentos, como por exemplo o que solicita a divulgação de áudios de reuniões, justificando que muitas vezes a transmissão da rádio é interrompida e por isso, os munícipes não conseguem acompanhar de casa; parabenizou a Assessora de Comunicação Camila Miranda Evangelista pelo seu trabalho, divulgando informações relativas ao Município e afirmou que jamais teve a intenção de ofender alguém, apenas se expressou; finalizou afirmando que é difícil ter harmonia entre os poderes, visto que o Poder Executivo tenta entrar em conflito com o Poder Legislativo e compartilhando entender que conforme o Regimento Interno o direito de resposta já foi dado e considerando que o Presidente foi altamente benevolente, pois o tempo de uso da tribuna é de dez minutos e foram utilizados muito mais que isso, sugeriu que seja pertinente o encerramento da discussão no intuito de evitar muita demora. O Presidente após afirmar que sempre procura conduzir as reuniões com a Graça de Deus e sabedoria, passou a palavra a Camila Miranda Evangelista, que por sua vez afirmou estar expondo sua resposta como cidadã Limaduartina, que votou e tem os Vereadores



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

como representantes e que por isso acredita não existir nenhuma desarmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo; finalizou reconhecendo que durante as falas do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas na Reunião ordinária do dia 23 de outubro, seu trabalho foi elogiado, porém se sentiu ofendida, quando foi dito que não teria educação e moral. Dando continuidade foi feita leitura do Convite da Associação Comercial Industrial e de Atividades Turísticas de Lima Duarte, para a reunião com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte e dos Secretários de Turismo e Meio Ambiente que acontecerá no dia dez de novembro às dezessete horas e trinta minutos, no Salão Paroquial, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2017 que *“estabelece as normas para a instrução e concessão de sistema de estacionamento rotativo, no âmbito do Município de Lima Duarte, denominado Área Azul”*. O Vereador Geraldo Fonseca Neto opinou que todos os Vereadores devem participar da reunião, lendo em seguida o Ofício nº 278/2017 encaminhando a mensagem de Veto nº 03/2017 ao Projeto de lei Ordinária nº 08/2017 que *“Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais, unidades básicas de saúde (UBS) e demais unidades de saúde e ambulatórios, situados no Município de Lima Duarte, de afixar em lugar visível e de acesso ao público a lista dos profissionais de saúde plantonistas e do responsável pelos plantões”*. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas disse que com a informação de que o Projeto de Lei, por ele apresentado, foi totalmente vetado, fica bastante desanimado com os ideais de transparência da atual Administração Municipal, pois se baseou apenas na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.820 de 13 de agosto de 2009 que *“Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde”*, na Constituição Federal (art. 6º, 87 e 196), na Lei 808 de 19 setembro de 1990 que *“Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.”*, Política Nacional do Ministério da Saúde de humanização da atenção e da Gestão do SUS de 2003, Política Nacional do Ministério da Saúde de Gestão Estratégica e Participativa do SUS de 2007; afirmou que em seu entendimento, apesar das jurisprudências apresentadas na mensagem de veto, a atitude do Poder Executivo Municipal está caminhando de forma contrária as idéias de transparência, destacou que a solicitação é pertinente ao controle de ponto de servidores através de biometria, não demanda investimento, pois se trata apenas de um quadro no qual constarão informações relativas aos plantões; citou a presença de Maria de Fátima, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e finalizou lembrando que o veto ainda será submetido a análise das Comissões Especiais. O Presidente questionou ao Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas como era feita as divulgações dos plantões médicos no período em ele foi Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, afirmando se lembrar que na época os funcionários eram proibidos de dar informações sobre os plantões por telefone. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirmou que o Projeto de Lei vetado é direcionado ao atendimento de todas as unidades de saúde do Município. O Vereador Geraldo Fonseca Neto destacou que a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte é a única unidade de saúde do Município, na qual, existe plantão de atendimento e reforçou que o Ex-Vereador Ronaldo Alves Rodrigues reclamava com frequência da proibição dos funcionários de passar informações referentes aos médicos plantonistas, com a justificativa de que se fosse informada a escala, haveria sobrecarga da demanda em alguns plantões, devido a preferência pelo atendimento de determinados médicos. Em seguida foi lido o Convite para a Festa da Associação Centro Comunitário de Manejo que ocorrerá nos dias 11 e 12 de novembro a partir das 12 horas; Ofício nº 736/2017 encaminhado pela Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, informando que em 23/10/2017 foram notificados o Ex-Prefeito do município de Lima Duarte, Arzencler Geraldino Silva e atual, Geraldo Gomes de Souza, em decorrência de obra paralisada há mais de 120 dias, e que o valor



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

imputado, decorrente de responsabilização, até a data de 23/10/2017 perfaz montante de R\$ 153.641,12 referentes ao contrato OGU n° 0308.671-33/2009 no âmbito do Programa Gestão Política de Desenvolvimento; Ofício n° 766/2017 encaminhado pela Gerencia Executiva da Caixa Econômica Federal, informando a existência de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 24/10/2017 no valor de R\$ 121.875,00 na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 818695/2015 operação 1024292-10, assinado em 03/12/2015, no âmbito do Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do esporte, que tem por objeto, “Reforma de Campo de Futebol Municipal”. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos destacou que pelo que foi lido, o valor se refere a reforma do campo de futebol da Comunidade de Manejo. O Vereador Geraldo Fonseca Neto confirmou que a localidade não é citada no ofício, mas acredita que realmente seja referência ao campo de futebol da Comunidade de Manejo. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou que a possibilidade de devolução de valores para pavimentação e reforma de campo o preocupa muito, pois não é necessário, nada mais que fazer a licitação e contratar a realização do serviço. O Presidente disse entender que o convênio bloqueado se refere à pavimentação das vias municipais e que a situação é bastante complicada. O Vereador João Batista de Moura Júnior disse estar preocupado com a situação das ruas dos Bairros Vila Afonso Pena e São Francisco devido a pavimentação precária e o dinheiro em conta correndo o risco de ser devolvido. O Vereador Geraldo Fonseca Neto sugeriu solicitar esclarecimento a Assessora Jurídica, Aline Lillian Pereira Nunes e caso for necessário encaminhar requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pois acredita que ele está tomando as providencias necessárias. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos informou que já existe a metade do recurso depositado em conta para que o Poder Executivo Municipal inicie as obras de reforma do campo da comunidade de Manejo, porém é necessário acompanhar bem de perto o andamento dos serviços para que as obras sejam executadas até o final; comentou que a Comunidade mencionada não possui área de lazer e solicitou ajuda dos demais Vereadores para acompanhar o caso. Seguindo foi lido o Ofício n° 145/2017 encaminhado pela Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho, encaminhando para fins de conhecimento, cópia da inicial proposta do Ministério Público e da decisão do Magistrado sobre o pedido de antecipação de tutela concedido na ação cível publica n° 0386.14.001939-2, referente a existência do loteamento irregular conhecido como “Sede do Distrito de Conceição de Ibitipoca”. Em seguida foi feita publicação de projetos de lei: Projeto de Lei Ordinária n° 09/2017 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na forma que menciona”; Ofício n° 49/2017 encaminhando o projeto de Lei Ordinária n° 28/2017 que “Cria o Programa “Cuidando da Terra” no Município de Lima Duarte e dá outras providencias”. O Presidente afirmou que o Projeto de Lei anteriormente publicado merece avaliação carinhosa de todos os Vereadores e sugeriu que se possível seja votado com dispensa de interstício na próxima segunda-feira. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas concordou com a sugestão e ressaltou a importância de priorizar a aquisição de trator, conforme emenda parlamentar, pois o valor já encontra-se depositado em conta. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos esclareceu que a emenda parlamentar mencionada, foi disponibilizada pelo Deputado Estadual Dimas Fabiano e sugeriu procurar o Secretário Municipal de Agricultura para verificar o andamento da aquisição. Iniciando o grande expediente foi lido o Requerimento n° 38/2017 de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas requerendo a Mesa Diretora que seja disponibilizado no “site” oficial da Câmara Municipal de Lima Duarte áudios das gravações das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Reuniões Solenes. O Requerimento foi colocado em discussão e votação e retirado de pauta para que a viabilidade da proposta seja avaliada na próxima reunião de comissões, passando em seguida a leitura do Requerimento n° 39/2017 de



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

autoria dos Vereadores João Batista de Moura Júnior, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos requerendo ao Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, Agostinho Nardy Riolino que envie Cópia das Resoluções que instituíram a cobrança de TBO de água e esgoto no Município de Lima Duarte. O Requerimento foi colocado em discussão e votação. O Vereador Geraldo Fonseca Neto destacou que existia a cobrança de tarifa mínima nas contas de água e esgoto, após a criação da TBO passou-se a pagar a tarifa mínima, com uma nova nomenclatura, somada a taxa referente ao consumo e sugeriu se possível, que seja incluído ao Requerimento, solicitação de encaminhamento das tabelas de cobrança anterior e atual e informações a aprovação do conselho do DEMAÉ para aumento de tarifa. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha afirmou que é necessário que um Vereador componha o Conselho de DEMAÉ. Não havendo manifestações contrárias o Requerimento foi aprovado, passando a leitura do 2º Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que “*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1328 de 31 de outubro de 2006 – Código Tributário Municipal e dá outras providências*”. O Relato foi colocado em discussão e votação. Os vereadores Marcelo Rodrigues de Freitas e João Batista de Moura Júnior se abstiveram de seus votos; os Vereadores Rogério Ferreira dos Santos e Aristides dos Reis Magalhães manifestaram-se contrários ao Projeto de Lei e portanto o relato foi aprovado por sete votos favoráveis. Seguindo foi lido o Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2017 que “Dispõe sobre a concessão de contribuições na forma que menciona”. O Relato foi colocado em discussão e votação. Não havendo manifestações contrárias o Relato foi aprovado, passando a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2017 que “Institui, no âmbito do Município de Lima Duarte, o Dia Municipal dos ex-combatentes da força Expedicionária Brasileira”. O Relato foi colocado em discussão e votação. O Presidente disse concordar com o Projeto de Lei e que a homenagem deve ser estendida a todos os ex-combatentes da força expedicionária brasileira, porém consta apenas o nome de dois homenageados. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas sugeriu que o Município seja oficiado para que se faça levantamento e informe o nome de todos os oficiais a serem homenageados. O Vereador Geraldo Fonseca Neto afirmou que nada impede que familiares ou conhecidos de ex-combatentes encaminhe suas biografias para que sejam homenageados. Não havendo manifestações contrárias o relato foi aprovado, passando a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2017 que “Cria a medalha de honra ao Mérito “Visconde de Lima Duarte” no Município de Lima Duarte e oferece outras providências correlatas”. O Relato foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado, seguindo o Presidente deixou a palavra livre. O Vereador João Batista de Moura Júnior solicitou asfaltamento da Rua Estevão Cândido, localizada no Bairro Beira Rio. O Vereador Fábio Pereira Vieira destacou sua insatisfação com a cobrança da TBO de água e esgoto, pois a nova tabela de cobrança, duplicou os valores das contas de água e solicitou a instalação de faixa de pedestre na Rua Manoel de Paula Filho próximo ao Cruzamento com a Rua José Virgílio. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos solicitou ao Secretário Municipal de Obras que tome providências com relação a situação de bueiros da Rua Aristides de Almeida. O Vereador Aristides dos Reis Magalhães solicitou que o Supervisor do DEMAÉ, encaminhe equipe para solucionar o problema da rede de esgoto próxima ao campo do Bahia Futebol Clube e no Bairro Barulho, área na qual as valetas estão cobertas pela vegetação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas se manifestou muito preocupado com a situação das ruas do município, visto a notificação que informa o bloqueio do recurso referente



### **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

ao serviço, destacou que o período chuvoso irá intensificar o problema; afirmou que não consegue entender o que está acontecendo com o Poder Executivo Municipal, mas parece que as atitudes não estão sendo tomadas em tempo hábil; solicitou reparo do calçamento de bloquetes das ruas de acesso ao Centro Esportivo Lincoln Moreira Duque, devido a aproximação da Gincana Cultural; finalizou solicitando que as atas de reuniões sejam encaminhadas aos Vereadores com mais antecedência. O Presidente justificou que o atraso se deve ao fato de na última semana ter tido apenas dois dias de expediente. O Vereador João Batista de Moura Júnior solicitou a limpeza da Rua Clemente Armando Moreira, pois, os reparos feitos melhoraram muito a acessibilidade, porém ainda existe muita poeira. O Vereador Jeronimo Sebastião de Oliveira informou que está sendo montado o abrigo do ponto de ônibus do Bairro Cruzeiro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 06 de novembro de 2017.